

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO/PESQUISA-AÇÃO

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Vale do Paraíba por meio do projeto Institucional “O campo multidisciplinar no planejamento urbano e regional – “Cartografias sociais e metodologias participativas na construção de uma leitura técnica e comunitária da dinâmica socioespacial de São José dos Campos”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) dos cursos de graduação para atuarem no projeto.

Objetivos do projeto

Esta atividade de extensão e pesquisa-ação tem como objetivo garantir a produção de um conhecimento sobre as dinâmicas socioespaciais de forma dialógica entre docentes, pesquisadores, estudantes e a comunidade de localidades envolvidas com questões fundiárias. Como resultado produzirá, de forma coletiva e comunitária, planos de desenvolvimento urbano econômico-social e cultural para bairros que venham sofrendo processos de vulnerabilidade e/ou que estejam sujeitos a processo de regularização fundiária e urbana, assim, o projeto colabora para a rediscussão no âmbito das políticas urbanas locais e regionais.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE PERÍODO

Lançamento Edital e Inscrição dos (as) candidatos (as)	de 10/02/2020 a 03/03/2020
Avaliação dos(as) candidatos(as)	04/03/2020
Divulgação resultado	06/03/2020
Início das atividades	09/03/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/02/2019 a 03/03/2020

2.2 Preenchimento e envio de formulário eletrônico para projext@univap.br [clique aqui](#)

2.3 Responsável: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Cartografias Sociais NEPACS – PPGPLUR Univap

2.4 Documentos

Na inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

Currículo Lattes atualizado.

Comprovante de matrícula de curso de graduação da UNIVAP e Histórico Escolar.

Cópias dos documentos pessoais do candidato: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF)

O candidato(a) deverá estar cursando a partir do terceiro semestre dos cursos de graduação da UNIVAP.

3. DOS REQUISITOS

3.1 A atividade de extensão voluntária será exercida por alunos regularmente matriculados a partir do terceiro período na Universidade do Vale do Paraíba em um dos Cursos de Graduação

supracitados, que tenham demonstrado rendimento satisfatório dos componentes curriculares ou na área de conhecimento desse conteúdo, bem como aptidão para as atividades auxiliares de extensão e pesquisa.

3.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A atividade acadêmica é voluntária, não gerando ao acadêmico, direito a qualquer remuneração, vale-transporte, bolsa de estudos, auxílio alimentação e ou benefício de assistência à saúde, nem tampouco ressarcimento de despesas.

4.2. O acadêmico Extensionista exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade ou a sua Mantenedora. O acadêmico poderá solicitar, a qualquer tempo, sua dispensa das atividades voluntárias e rescisão do Termo de Compromisso respectivo.

4.3 O acadêmico Extensionista exercerá suas atividades de acordo com o Plano de Atividades elaborado em conjunto com o professor orientador.

4.4 As atividades extensionistas voluntárias serão presenciais e exercidas em, pelo menos 2(duas) horas/semanais, não podendo ultrapassar a 12 (doze) horas/semanais, com duração dos semestres relativos ao estabelecido no plano de atividades proposto.

4.5 As atividades de extensão relacionadas ao cumprimento da curricularização da extensão universitária nos cursos de graduação serão presenciais e cumpridas em até 20 horas semanais, relacionada as interfaces da atividade do curso dentro das temáticas do projeto.

4.6 Os horários do exercício da atividade extensionista voluntária não poderão coincidir com os horários de aula do respectivo curso de graduação.

4.7 A participação do acadêmico nas atividades extensionistas voluntárias não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas, financeiras e outras decorrentes do curso em que estiver matriculado.

4.8 As atividades extensionistas voluntárias sujeitam ao acadêmico, no que couber, ao regimento Geral da Instituição, inclusive às questões disciplinares.

4.9 Por liberalidade, a Instituição firmará, a favor do acadêmico, seguro de acidentes pessoais, durante a vigência de suas atividades extensionistas voluntárias, exclusivamente.

4.9.1 É vedado ao acadêmico de atividade voluntária:

I. Exercer atividades exclusivas do docente;

II. Supervisionar atividades de estágio;

III. Realizar atividades acadêmicas voluntárias em horário incompatível com o horário das atividades de ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) A seleção será constituída por **prova de** conhecimentos gerais (eliminatória) relacionados à temática urbana contemporânea (Bibliografia indicada no item 8 deste Edital) seguida de dinâmica de grupo aferindo-se as competências e habilidades dos (as) mesmos (as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Projeto de Extensão. Espera-se que o(a) candidato(a) seja responsável e comprometido(a) com as atividades do projeto.

Data: 04/03/2020 das 14h às 17h30

Local: Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento - sala 67. Campus Urbanova - Av Shishima Hifumi 2911

5.1.1 Serão aprovados (as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos (as) serão considerados(as) reprovados(as).

5.2 A seleção será válida para o período de 27/02/2020 a 31/12/2020.

5.3 Os(as) aprovados(as) atuarão como voluntários de acordo com as normas institucionais vigentes.

Vagas Nº Projeto: 20

Ao final do processo acadêmicos geração de propostas, projetos, cartografias sociais, material para trabalhos de conclusão de curso/iniciação científica, publicações, material de comunicação e divulgação das ações e organização da comunidade que inspirem outros processos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail no dia 03/03/2020.

6.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Desempenho pelo mérito escolar (graduação)

6.2.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3 Os candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 15 dias da data de divulgação do resultado com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail projext@univap.br ou pelo telefone 39471114

8. BIBLIOGRAFIA

Harvey, David. O direito à cidade

<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>

Maricato, Ermínia. Conhecer para resolver a cidade ilegal

http://labhab.fau.usp.br/biblioteca/textos/maricato_conhecercidadeilegal.pdf

São José dos Campos 10 de fevereiro de 2020

Profa. Dra Maria Regina Aquino Silva
Pró-reitora de Extensão

Prof. Dr Paulo Romano Reschilian
Coordenação do Projeto